



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 765 – Página (s): capa a 164
Data: 08/10/2020

LEI N.º 1.611, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS: Faço saber que a Câmara Municipal de São Fidélis aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revisado o Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021, a partir do exercício de 2021 em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis–RJ, 30 de setembro de 2020.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA

- PREFEITO MUNICIPAL-